



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
CNPJ: 65.712.002/0001-59



## EDITAL RESUMIDO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, Lei nº 035/1993. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, Lei Complementar nº 88/2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Aspásia/SP e da outras providências, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores.

### CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, exceto o curso de formação inicial.
- 1.2- **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Agente de Combate a Endemias	02	02	-	40h	2.588,57	Ensino Médio Completo; e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (Com fundamento no art. 7º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018, de 05 de janeiro de 2018)
Ajudante Geral	CR	CR	-	40h	1.419,48	Ensino Fundamental Incompleto
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	-	30h	3.396,11	Ensino Superior em Sistemas de informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.
Assistente Social do CRAS	02	02	-	20h	1.987,24	Ensino Superior Específico e Registro no órgão de Classe (concurso público de prova)
Braçal	CR	CR	-	40h	1.419,48	Ensino Fundamental Incompleto
Contador	01	01	-	40h	3.396,11	Ensino Superior Completo e Registro no órgão de Classe
Controlador interno	01	01	-	40h	3.837,63	Ensino Superior Completo em uma das seguintes áreas: Administração, Contabilidade, Direito, Gestão Pública e experiência mínima de dois anos no setor público em qualquer área
Coveiro	01	01	-	40h	1.419,48	Ensino Fundamental Incompleto
Engenheiro Agrônomo	01	01	-	40h	3.837,63	Curso Superior Específico e Registro no Órgão de Classe

☎ 17. 3664 8780

Rua Santos, 350 - Centro - Aspásia/SP - CEP 15.763-000

e-mail: [administracao@aspasia.sp.gov.br](mailto:administracao@aspasia.sp.gov.br) | Site: [www.aspasia.sp.gov.br](http://www.aspasia.sp.gov.br)

Engenheiro Civil	01	01	-	20h	2.651,76	Curso Superior Específico e Registro no Órgão de Classe
Escriturário	CR	CR	-	40h	1.987,24	Ensino Médio Completo
Lançador	CR	CR	-	40h	2.975,49	Ensino Médio Completo
Médico Clínico Geral	01	01	-	20h	3.837,63	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão de Classe
Médico Ginecologista	01	01	-	20h	3.837,63	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão de Classe
Médico Pediatra	01	01	-	20h	3.837,63	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão de Classe
Merendeira	CR	CR	-	40h	1.419,48	Ensino Fundamental Completo
Monitor de Transporte Escolar	05	05	-	40h	1.520,39	Ensino Fundamental Completo; ter idade superior a dezoito (18) anos; e apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos
Motorista	04+CR	04+CR	-	40h	1.987,24	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – <b>Categoria “D”</b> ou superior
Operador de Máquina	01 + CR	01 + CR	-	40h	2.020,84	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – <b>Categoria “C”</b>
Professor PEB I	01+CR	01+CR	-	25h Lei C. nº 88/2012 Art. 64	2.763,00	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor PEB II	01	01	-	12h Lei C. nº 88/2012 Art. 64	1.237,50	Licenciatura Plena em Artes
Psicólogo do CRAS	01	01	-	20h	1.987,24	Ensino Superior Específico e Registro no Órgão de Classe
Técnico de Enfermagem	02	02	-	40h	2.100,86	Ensino Médio Completo – Específico e Registro no órgão de Classe

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 1.6- Todos os cargos públicos fazem jus a vale alimentação no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- 1.7- Para os cargos de Professor PEB I e Professor PEB II, a classificação final do Concurso Público 001/2023, poderá ser utilizada para a contratação em caráter temporário e aulas eventuais, se necessário.
- 1.8- Quando não houver candidato inscrito para o cargo **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** com conclusão do nível médio, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme o § 1º do artigo 7º da Lei 13.595/2018.
- 1.9- Os aprovados e classificados para os cargos de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme número de vagas dispostas no presente Edital, serão admitidos nos termos do artigo 10 da Lei 11.350/2006 e alterações posteriores.

## CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1-** A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**2.1.1-** O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

**2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
- VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

**2.2-** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br), no período de **17 de junho a 16 de julho de 2023, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) acesse o site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
- c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
- d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
- e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
- f) na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- g) Não Salvar em PDF o Boleto Bancário.

**2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do **capítulo 3** deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

**2.2.2-** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/ escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental Incompleto e Completo	R\$ 40,00
Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 50,00
Ensino Superior	R\$ 60,00

**2.2.3- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

**2.2.4-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

**2.2.4.1-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX.** O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX.**

**2.2.5-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (18) 3199-0047, para verificar o ocorrido.

- 2.2.6-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3-** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.1-** Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.3.2-** Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquina**, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.
- 2.4-** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.5-** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.6-** O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

**LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Aspásia/SP, na data provável de **20 de agosto de 2023**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, no site do município [www.aspasia.sp.gov.br](http://www.aspasia.sp.gov.br), por meio de jornal com circulação no município e do site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**HORÁRIOS** (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
<b>Início das Provas – 8:00 horas</b>
Agente de Combate a Endemias
Ajudante Geral
Analista de Tecnologia da Informação
Contador
Coveiro
Engenheiro Agrônomo
Escriturário
Médico Clínico Geral
Médico Pediatra
Merendeira
Motorista
Professor PEB I

Abertura dos portões – 11:45 horas
Fechamento dos portões – 12:15 horas
<b>Início das Provas – 12:30 horas</b>
Assistente Social do CRAS
Braçal
Controlador Interno
Engenheiro Civil
Lançador
Médico Ginecologista
Monitor de Transporte Escolar
Operador de Máquina
Professor PEB II
Psicólogo do CRAS
Técnico de Enfermagem

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Aspásia/SP, 17 de junho de 2023**

**Ivan de Paula**  
**Prefeito**